INDICAÇÃO N.º 07/2024.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a construção de faixa elevada para travessia de pedestres (trafic calming) na Rua Curitiba, nesta cidade, em frente ao portão principal de acesso à E. E. Quinto Alves Tolentino.**

JUSTIFICATIVA

Os faixas de pedestre elevadas oferecem maior segurança na travessia das vias e, no caso em tela, é de grande importância devido à intensidade do trânsito e pessoas que circulam pelo local, sobretudo crianças e adolescentes que estudam da referida escola, principalmente nos horários de início e término das aulas.

Registre-se que a presente sugestão vem ao encontro do pedido do Diretor da E. E. Quinto Alves Tolentino, apresentado por meio do Ofício 07/2024 anexo.

Diante das razões expostas, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 21 de março de 2024.

KEDO TOLENTINO
Vereador (Podemos)